



COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

Contratos e Governança

Libero Badaró, 190, 5º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01003-010

Telefone: 2873-7377

Ordem de Serviço N° 7110.2025/0000121-5/2025

São Paulo, 24 de julho de 2025

Ordem de Serviço N° 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 7110.2025/0000121-5

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE:COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA - CNPJ sob o nº: 11.697.171/0001-38

CONTRATADA: ATL CAPITAL CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA.- CNPJ sob o nº 32.243.023/0001-13

OBJETO:Aquisição de oito inscrições para o Treinamento Valuation e Modelagem Financeira na Prática.

Nos termos do processo administrativo em referência, autorizamos a empresa ATL CAPITAL CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.243.023/0001-13, a emitir oito inscrições conforme abaixo:

Quantidade	Descrição	Valor Global Anual
8	Treinamento Valuation e Modelagem Financeira na Prática (on-line)	R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais).

Início da prestação de serviço: A partir da liberação de acesso pela contratada, a ser informada no presente processo pelo fiscal do contrato.

Prazo de prestação do serviço: 12 meses a partir da data de liberação do acesso.

Forma de Pagamento: Pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega da Nota Fiscal de prestação dos serviços que somente será emitida após o aceite dos serviços.

Dados Complementares

1. DA CLÁUSULA DE ANTICORRUPÇÃO

1.1 Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar a quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A presente Ordem de Serviços obedecerá à Lei Federal nº 13.303, de 2016, o Regimento de Licitações e Contratos, e o Regimento de Licitações e Contratos da Companhia São Paulo de Desenvolvimento de Ativos e demais normas pertinentes.

São Paulo, 24 de Julho de 2025

Rafaeli Aparecida Soares Bento

Fiscal suplente do Contrato



Rafaeli Aparecida Soares Bento
Assessor(a) de Diretoria Júnior
Em 24/07/2025, às 16:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129708945** e o código CRC **FC4F8102**.

Referência: Processo nº 7110.2025/0000121-5

SEI nº 129708945